



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

## Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021

### Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

#### Caderno de Encargos

#### Anexo I

### Termos dos Serviços de Limpeza

#### 1. Âmbito dos serviços

Os serviços de limpeza abrangem o Complexo do Centro Cultural de Macau (**incluindo Centro Cultural de Macau, Museu de Arte Macau e Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau**), afecto ao Instituto Cultural:

1. **[Centro Cultural de Macau]:** Instalações de todos os pisos, incluindo Grande Auditório, Pequeno Auditório, palcos e respectivas salas de controlo, sala VIP, sala de conferências, vestíbulo, áreas de recepção, escritórios, casas de banho, salas de ensaios, camarins, zonas de refeições para os artistas, salas de primeiros socorros, áreas infantis, salas de máquinas, corredores, parques de estacionamento, bem como todas as entradas e saídas dos edifícios e todas as passagens, coberturas, Praça de Artes, Praça do Centro Cultural, passagem aérea que liga ao Centro de Ciência de Macau e demais áreas dentro do Centro Cultural de Macau.
2. **[Museu de Arte de Macau]:** Instalações de todos os pisos, incluindo as galerias de exposição, biblioteca, loja de presentes, salas de conferência, áreas de recepção, escritórios, casas de banho, estúdios, salas de máquinas, corredores, parques de estacionamento, todas as entradas e saídas dos edifícios e todas as passagens, coberturas e demais áreas dentro do Museu de Arte de Macau.
3. **[Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau]:** Instalações de todos os pisos, incluindo as galerias de exposição, áreas de recepção, escritórios, casas de banho, estúdios, salas de máquinas, corredores, todas as entradas e saídas dos edifícios e todas as passagens, coberturas e demais áreas dentro do Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau.

#### **2 Padrões de serviço, ferramentas e equipamentos necessários**

##### **I). Categorias de limpeza:**

Há duas categorias principais: "limpeza regular" e "limpeza especial". A limpeza regular é realizada por trabalhadores regulares. A limpeza especial é realizada por trabalhadores adicionais.

- i. A limpeza regular consiste em duas fases: "limpeza diária" e "limpeza mensal completa", cujos âmbitos e horários são os seguintes:



**Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021**

**Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**

**Caderno de Encargos**

**A. [Centro Cultural de Macau]**

**(a) A limpeza diária inclui:**

1. Limpeza geral; esterilização; aspirar o pó, limpar o chão com esfregona, remover manchas dos mármore, dos pavimentos e dos tapetes; limpar portas e paredes; polir painéis de vidro; remover o pó do mobiliário, aparelhos, computadores e outro equipamento audiovisual nos seguintes locais:
  - 1.1 Grande Auditório e Pequeno Auditório: palcos, poço de orquestra, assentos do auditório, salas de controlo, incluindo a limpeza dos assentos e a recolha de detritos;
  - 1.2 Todas as zonas de bastidores, incluindo casas de banho e chuveiros, salas de ensaios, camarins, salas polivalentes, lavandaria e zonas de refeições para os artistas;
  - 1.3 Todas as áreas de entrada, vestíbulo, áreas de recepção, bar, sala de conferências, Sala VIP, Lounge VIP, bilheteira, vestiários, salas de cuidados a bebés e zonas infantis;
  - 1.4 Escritórios e despensas, incluindo zonas de lavagem de pratos e copos, em todos os pisos;
  - 1.5 Retirar o pó dos painéis e cartazes, estantes de folhetos, mobiliário interior e molduras de quadros;
2. Casas de banho em todos os pisos: limpeza, esterilização e desinfecção completas; polimento de espelhos e superfícies de aço inox. Devendo:
  - 2.1 Utilizar detergente para limpar e esterilizar todas as casas de banho, pelo menos 6 vezes por dia, podendo ser necessárias limpezas mais frequentes, para garantir a higiene.
  - 2.2 Inspeccionar as casas de banho de duas em duas horas ou em intervalos menores, para assegurar a sua higiene e o fornecimento de sabonete líquido, papel higiénico e toalhetes de papel.
3. Todas as escadas rolantes, interiores e exteriores, elevadores para passageiros: limpeza, remoção de poeiras; polimento de superfícies de aço inox, espelhos e guardas de corrimões; esterilização de duas em duas horas.
4. Catarata exterior e lagos da fonte: retirar folhas caídas e lixo.
5. Apanhar o lixo e colocá-lo em sacos de lixo apropriados, recolher o lixo e descartá-lo a intervalos regulares, limpar e esterilizar todos os caixotes de lixo.
6. Limpar ambos os parques de estacionamento, para visitantes e para descargas, áreas de armazenagem de carga e de adereços, salas de máquinas,



**Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021**

**Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**

**Caderno de Encargos**

acessos de entrada e saída de veículos, passagens aéreas exteriores, a Praça das Artes, os tapetes de borracha em todas as entradas e saídas e as paredes.

7. Outros serviços de limpeza que sejam solicitados pelo responsável do Centro Cultural de Macau.

(b) **A limpeza mensal completa** é uma limpeza geral, realizada de acordo com o funcionamento real do Centro Cultural de Macau. Dependendo das condições meteorológicas, este tipo de limpeza tem lugar uma vez por mês ou com periodicidade menor. A data de execução dos trabalhos deverá ser marcada previamente com o responsável do Centro Cultural de Macau. Deverá ser apresentado ao responsável do Centro Cultural de Macau, antes do dia 20 de cada mês, o “Plano de Limpeza Mensal Completa” para o mês seguinte. Os serviços devem incluir mas não se limitam a:

- 1 Em todos os pisos: Limpar e esterilizar completamente os escritórios e recintos, incluindo palcos, assentos, bastidores, salas de controlo, zonas por baixo dos palcos, poços de orquestra, sala de conferências, sala VIP, sala de ensaios, corredores dos bastidores, lounges (salões de descanso), bar para os artistas, camarins e salas de máquinas; polir e encerar o mobiliário, limpar os tapetes, limpar o pó, eliminar pulgas e outros insectos e recolocar iscos para roedores nestes locais.
- 2 Varrer e limpar caminhos, saídas de incêndio, áreas de descargas, estúdios, armazéns, salas de máquinas e escadas de serviço; eliminar pulgas e outros insectos e recolocar iscos para roedores nestes locais.
- 3 Em todos os pisos: Utilizar equipamento especializado para polir e/ou encerar os pavimentos e paredes de mármore, granito ou outros tipos de pedra.
- 4 Limpar profundamente as paredes, portas, janelas, tectos, partes exteriores dos aparelhos de ar condicionado, condutas de ar, pavimentos na cobertura e os vidros ou espelhos, interiores e exteriores.
- 5 Limpar profundamente e esterilizar todos os telefones, aparelhos, computadores e outro equipamento de escritório.
- 6 Instalações e dispositivos de metal, tais como entradas dos vestíbulos, em todos os pisos, elevadores, escadas rolantes, fechaduras de portas, superfícies metálicas de manípulos, painéis de cartazes, estantes para folhetos, painéis de exposição electrónicos, monitores de televisão, equipamento audiovisual, vidros, espelhos, candeeiros, placas de sinalização e instalações de todas as casas de banho: limpeza completa, remoção de manchas, esterilização, polimento, enceramento e lubrificação de peças



### Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021

## Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

### Caderno de Encargos

- metálicas.
- 7 Áreas entre os edifícios do Complexo do Centro Cultural de Macau: limpeza de luzes, tubos, tectos e pavimentos.
  - 8 Remoção de resíduos de toda a rede de escoamento de águas; remoção de musgos e ervas nos corredores e plataformas exteriores, na Praça das Artes e na entrada para o bar dos artistas.
  - 9 Remoção do pó das obras de arte, conforme solicitado e indicado pelo responsável do Centro Cultural de Macau.
  - 10 Parques de estacionamento: limpeza do pavimento, paredes, tectos e tubos.
  - 11 Escadas rolantes: limpar profundamente os corrimões, escadas e degraus.
  - 12 Mobiliário de pano e painéis de projecção da sala de conferências e da sala VIP: limpeza a vapor e esterilização.
  - 13 Limpar e esterilizar os caixotes de lixo e as salas de colecta do lixo.

### Plano de Limpeza Diária e de Limpeza Mensal Completa no Centro Cultural de Macau:

<u>Horário de trabalho</u>	<u>Âmbito dos serviços</u>
07:30-09:00	Prestar atenção particular à limpeza do vestíbulo, casas de banho, assentos dos auditórios, salas de ensaios, camarins e outras áreas de acesso público. A limpeza deverá estar concluída antes das 09:00 horas, quando os utentes (locatários) entrarem no Centro.
09:00-17:30	<ul style="list-style-type: none"><li>◆ Acompanhamento da execução dos trabalhos de limpeza diária e da <u>Limpeza Mensal Completa</u>, incluindo esterilização, limpeza das tapetes e polimento dos pavimentos ou superfícies de mármore.</li><li>◆ Limpeza espontânea, atendendo às condições existentes.</li></ul>
14:30-18:30	<ul style="list-style-type: none"><li>◆ Limpeza espontânea, atendendo às condições existentes de cada instalação/recinto.</li><li>◆ Alguns espectáculos têm início às <b>14:30-15:00</b> e como tal a limpeza das áreas de acesso público, como os assentos dos auditórios, casas de banho e vestíbulo tem de estar concluída antes das 14:00 horas.</li><li>◆ Os trabalhos de limpeza de maior escala serão realizados em datas em que haja menos visitantes e espectáculos marcados, com base no programa mensal. Tais trabalhos incluem esterilização, limpeza das carpetes e polimento dos pavimentos ou superfícies de mármore.</li><li>◆ Deve ser apresentada, para efeitos de registo, <u>uma cópia do Plano de Limpeza Mensal Completa</u> ao responsável do Centro Cultural de Macau.</li></ul>



**Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021**

**Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**

**Caderno de Encargos**

18:30-22:00	<ul style="list-style-type: none"><li>◆ A maior parte dos espectáculos tem início às <b>19:30-20:00</b>. A limpeza das áreas de acesso público, como os assentos dos auditórios, casas de banho e vestíbulo têm de estar concluída antes das 18:30 horas.</li><li>◆ Acompanhamento da limpeza das casas de banho, antes e depois dos espectáculos e durante o intervalo, bem como limpeza das áreas públicas, como vestíbulo, sempre que as condições o requirem.</li><li>◆ Acompanhamento da limpeza dos escritórios.</li></ul>
22:00-24:00	Realizar uma limpeza básica e rápida dos assentos dos auditórios e camarins, após o término dos espectáculos, logo que os utentes abandonem os locais.

**Nota: Diariamente, o director dos serviços de limpeza destacado para o local supervisiona a execução dos trabalhos de limpeza e as respectivas instalações, para assegurar, de forma consistente, um alto padrão de higiene.**

**B. [Museu de Arte de Macau] e [Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau]:**

**(a) A Limpeza Diária está programada do seguinte modo:**

1. De terça-feira a domingo:
  - 1.1 Todas as instalações, elevadores, escadas rolantes, balcões de recepção, etc.
  - 1.2 Em todos os museus: pavimentos, vitrinas de exposição, mobiliário, estantes, armários, portas de vidro, placas de sinalização, etc.
  - 1.3 Todos os escritórios, salas de conferência e salas de electricidade em todos os pisos.
  - 1.4 Caixotes do lixo: aspiração do pó e recolha do lixo.
  - 1.5 Remoção de lixo do pavimento e do relvado adjacente aos museus.
2. Na segunda-feira:
  - 2.1 Áreas de exposição: limpeza das cortinas e enceramento do pavimento.
  - 2.2 Mobiliário, pavimento e cortinas dos estúdios.
  - 2.3 Escadas, corrimões, janelas e portas da escadaria metálica para peões.
  - 2.4 Casas de banho: esterilização de todas as instalações, limpeza do tecto e enceramento do pavimento.
  - 2.5 Escritórios: limpeza dos tectos e das cortinas, aspiração do pó.
  - 2.6 Computadores, incluindo monitor, teclado, rato, caixa exterior e



### Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021

## Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

### Caderno de Encargos

impressora.

3. Diariamente nas casas de banho em todos os pisos: limpeza completa, esterilização e desinfeção; polimento de espelhos e partes em aço inox. Devendo:
    - 3.1 Utilizar detergente para limpar e esterilizar cada casa de banho, pelo menos 6 vezes por dia, podendo ser necessárias limpezas mais frequentes, para garantir a higiene.
    - 3.2 Inspeccionar as casas de banho de duas em duas horas ou a intervalos menores, para assegurar a sua higiene e o fornecimento de sabão líquido, papel higiénico e toalhetes de papel.
  4. Todos os dias, todas as escadas rolantes, interiores e exteriores, elevadores para passageiros: Limpeza, remoção de pó; polimento de peças em aço inox, espelhos e guardas de corrimões; esterilização de duas em duas horas.
  5. Recolha do lixo e colocação de sacos de lixo; recolher e descartar o lixo a intervalos regulares, bem como limpar e esterilizar todos os caixotes de lixo.
- (b) **A Limpeza Mensal Completa** é uma limpeza geral, realizada de acordo com o funcionamento real do Museu de Arte de Macau. Normalmente, tais trabalhos deverão ser realizados uma vez por mês e devem incluir mas não se limitar a:
1. Escritórios em todos os pisos: limpeza completa e esterilização, polir e encerar o mobiliário, limpar os tapetes, limpar o pó, eliminar pulgas e outros insectos e recolocar iscos para roedores nestes locais, para assegurar um ambiente livre de pragas.
  2. Varrer e limpar caminhos, saídas de incêndio, áreas de descargas, estúdios, armazéns, salas de máquinas e escadas de serviço; eliminar pulgas e outros insectos e recolocar iscos para roedores nestes locais.
  3. Em todos os pisos: Utilizar equipamento especializado para polir e/ou encerar os pavimentos e paredes de mármore e granito, entre outros.
  4. Limpar profundamente as paredes, portas, janelas, tectos, partes exteriores dos aparelhos de ar condicionado, condutas de ar, pavimentos na cobertura, os vidros ou espelhos interiores e exteriores.
  5. Limpar profundamente e esterilizar todos os telefones, aparelhos electrónicos, computadores e outros equipamentos de escritório.
  6. Instalações e dispositivos de metal, tais como entradas dos vestíbulos em todos os pisos, elevadores, escadas rolantes, fechaduras de portas, superfícies metálicas de puxadores, painéis de cartazes, estantes para folhetos, vidros, espelhos, candeeiros, placas de sinalização e instalações de todas as casas de banho: limpeza completa, remoção de manchas, esterilização, polimento, enceramento e lubrificação de peças metálicas.



**Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021**

**Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**

**Caderno de Encargos**

**ii. A Limpeza Especial está programada do seguinte modo:**

O adjudicatário deverá providenciar os seguintes dispositivos, equipamentos e produtos de limpeza necessários, arranjando trabalhadores adicionais para a limpeza especial, não podendo ser utilizados os trabalhadores regulares, devendo ainda os trabalhos ser concluídos dentro da hora marcada.

Os seguintes trabalhos deverão ser exercidos conforme as necessidades operacionais reais. Após a conclusão dos trabalhos, o adjudicatário deverá apresentar as respectivas facturas junto com a Lista de Preços do Anexo X do Programa do Concurso e a sua proposta, sendo o pagamento será efectuado conforme as facturas correspondentes.

Periodicidade	Trabalhos de Limpeza Especial
Uma vez por mês	1. Centro Cultural de Macau: Pisos de escadas de mármore branco do vestíbulo do 1.º piso – Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco.
De dois em dois meses	1. Centro Cultural de Macau: Pavimento de mármore de 11 casas de banho para homens, mulheres e deficientes – Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco. 2. Praça do Centro Cultural de Macau: Três fontes – Secar o lago por retirada do bujão ou bombeamento antes de limpar; remoção de musgo e sedimento do fundo com jacto de água de alta pressão. Para executar este trabalho são necessários pelo menos 6 trabalhadores.
De três em três meses	1. Centro Cultural de Macau: 1,573 assentos do Grande Auditório e do Pequeno Auditório – Limpeza a vapor e esterilização. 2. Centro Cultural de Macau: Tampos de mármore de 11 casas de banho para homens e mulheres – Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco. 3. Centro Cultural de Macau: Catarata do lago da Praça das Artes – Limpeza do fundo e plataforma do lago com jacto de água de alta pressão, adicionando químicos para garantir a qualidade da água e prevenir a ocorrência de musgo. 4. Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau: Limpar as paredes exteriores (todos os materiais das paredes, incluindo mas não se limitando às placas de alumínio, vidro e granito), clarabóias e telhados.



**Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021**

**Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**

**Caderno de Encargos**

De seis em seis meses	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Centro Cultural de Macau: Utilizar produtos químicos apropriados para remover a camada de pó branco que tende a acumular-se na escadaria principal da praça.</li><li>2. Centro Cultural de Macau: Vestíbulos nos piso -1, rés do chão, 1.º e 2.º pisos – enceramento e polimento do pavimento de granito.</li><li>3. Museu de Arte de Macau: Rés do chão e 1.º piso - enceramento e polimento do pavimento de granito.</li><li>4. Centro Cultural de Macau: Mármore branco nas molduras das portas dos elevadores dos piso -1, rés do chão, 1.º e 2.º pisos – remoção de manchas, enceramento e polimento de disco.</li><li>5. Museu de Arte de Macau: Mármore branco nas molduras das portas dos elevadores dos piso -1, rés do chão, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º pisos – remoção de manchas, enceramento e polimento de disco.</li><li>6. Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau: Mármore no vestíbulo do 1.º piso – remoção de manchas, enceramento e polimento de disco</li><li>7. Centro Cultural de Macau: Mármore branco na área de recepção do 1.º piso, mesas de bar dos 1.º e 2.º pisos e as paredes de contorno do 2.º piso – remoção de manchas, enceramento e polimento de disco.</li><li>8. Centro Cultural de Macau: Soalho e tampos de mármore nas duas casas de banho da sala VIP – remoção de manchas, enceramento e polimento de disco.</li><li>9. Centro Cultural de Macau: Os 15 mastros de bandeira na entrada principal – limpeza, polimento e lubrificação de peças metálicas.</li><li>10. Centro Cultural de Macau: Limpar profundamente os dois tanques interiores de abastecimento de água.</li><li>11. Centro Cultural de Macau e Museu de Arte de Macau: Limpar as paredes exteriores (todos os materiais das paredes), clarabóias e telhados.</li></ol>
Não periódico, conforme as necessidades	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Centro Cultural de Macau / Museu de Arte de Macau / Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau: Limpezas especiais ou de emergência – 2 horas de trabalho, realizado, quando solicitado, por 2 trabalhadores de limpeza, num total de quarenta (40) vezes por ano.</li><li>2. Centro Cultural de Macau / Museu de Arte de Macau / Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau: Renovação do granito das paredes exteriores, eliminação da proliferação de manchas.</li></ol>



**Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021**

**Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**

**Caderno de Encargos**

	3. Centro Cultural de Macau / Museu de Arte de Macau / Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau: Prestação de serviços adicionais de limpeza.
--	--

**II). Equipamentos e utensílios de limpeza**

1. O adjudicatário deve preparar os seus equipamentos e utensílios de limpeza necessários para realizar todos os trabalhos de limpeza, os quais devem ser profissional e de boa qualidade. Estes equipamentos e utensílios devem incluir mas não se limitar a: carrinhos de limpeza, panos de limpeza, esfregonas, aspiradores de líquidos, máquinas de lavar tapetes, plataformas elevatórias de trabalho ajustáveis, máquinas de polimento por disco e máquinas de limpar escadas rolantes, devendo os equipamentos ser regularmente esterilizados e mantidos em boas condições de funcionamento, para assegurar a higiene e a segurança no trabalho. Quaisquer equipamentos ou utensílios danificados ou inoperacionais devem ser substituídos de imediato.
2. Para acompanhar o trabalho em locais públicos, o adjudicatário deve fornecer aos seus trabalhadores de limpeza equipamentos, utensílios e ferramentas profissionais, incluindo mas não se limitando a:
  - ◆ Cestos de vime e luvas brancas para limpeza da área da entrada principal.
  - ◆ Carrinho de limpeza com ferramentas profissionais e arrumadas.
  - ◆ Placas de aviso a colocarem nos locais durante a execução dos trabalhos de limpeza, como “Atenção: Limpeza a decorrer” e “Cuidado: Chão escorregadio”.

**III). Produtos de limpeza e desinfetantes**

1. O adjudicatário deve providenciar todos os produtos necessários para limpeza, esterilização e desinfecção, assegurando o seu suprimento regular e suficiente.
  - ◆ Os produtos de limpeza incluem papel higiénico e toalhetes de papel das casas de banho, excluindo os sanitários públicos da Praça do Centro Cultural de Macau, sabão líquido para as mãos, caixas de lenços de papel para eventos, sanitizadores de mãos, sanitizadores de mãos à base de álcool, pesticidas em spray, vários tipos de detergente, lixívia, lubrificantes para metais, óleos aromáticos e componentes electromagnéticos para purificar o ar das casas de banho, toalhas de vários tamanhos, sacos de lixo, detergente líquido, químicos para remoção de musgo, etc.;
  - ◆ Os pesticidas incluem isco ou sprays para pulgas, baratas, ratos e cobras (repelente



**Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021**

**Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**

**Caderno de Encargos**

sulfuroso).

2. Os produtos de limpeza providenciados pelo adjudicatário apenas poderão ser usados depois de mostrar as respectivas amostras e atender às seguintes especificações:
- ◆ O valor do pH do sabonete líquido deve ser entre 5 e 9, sem Alkylphenol Ethoxylates(APEO);
  - ◆ Os detergentes usados em sanitários devem ser biodegradáveis até 90%, e os produtos contêm compostos orgânicos voláteis não inferiores a 2,5% em termos de qualidade.
  - ◆ Os detergentes de múltiplo uso não devem conter compostos activos de cloro, Alkylphenol Ethoxylates, devem ser biodegradáveis até pelo menos 90%.
  - ◆ Os lenços de papel para secar mãos deve conter 80% de fibra reciclada, incluindo, pelo menos, 20% de fibra residual.
  - ◆ O papel higiénico deve conter 100% de fibra reciclada, contendo, pelo menos, 60% de fibra residual; no processo de produção, não se deve usar lixívia à base de cloro nem abrillantador fluorescente, enquanto os rolinhos do papel higiénico deve conter 100% de fibra reciclada.
  - ◆ O lenço de papel deve conter 100% de fibra reciclada e conter pelo menos 60% de fibra pós-consumo, sendo os seus rolinhos e caixas fabricados por fibra reciclada.
  - ◆ Os sacos de plástico devem conter pelo menos 50% de materiais de plástico reciclados.

**3 Requisitos e organização de turnos para os trabalhadores de limpeza**

O adjudicatário deverá organizar os trabalhadores de limpeza de acordo com o seguintes requisitos, em termos do número de trabalhadores, horário de trabalho e princípios a seguir:

I). **Requisitos e horários de trabalho para os trabalhadores de limpeza em nos locais da prestação de serviços:**

**1. Centro Cultural de Macau: Diariamente, um mínimo de dezasseis (16) trabalhadores de limpeza**

Número de trabalhadores de limpeza no Centro Cultural de Macau, por dia	Horário de trabalho (Segunda-feira a Domingo, incluindo todos os feriados)
---	---



**Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021**

**Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**

**Caderno de Encargos**

16* (Turnos diurno e nocturno)	8	**Turno diurno: 07:30-17:30
	8	**Turno nocturno i) 14:30-23:00 (quando não houver espectáculos à noite) ii) 15:00-23:30 (quando houver espectáculos à noite) Organizar a limpeza após o término do espectáculo; alterar o horário de trabalho para 15:30-24:00 em caso de o espectáculo terminar tarde.

\* Em cada turno tem de ser designado um director do serviço de limpeza, que pode ser um dos trabalhadores de limpeza no local.

\*\* Os trabalhadores de limpeza terão de fazer as suas refeições durante os turnos alternadamente, durante uma hora. Durante o período das refeições, o director tem de assegurar um número suficiente e permanente de trabalhadores de limpeza em funções.

**2. Museu de Arte Macau: Diariamente, um mínimo de seis (6) trabalhadores de limpeza**

Número de trabalhadores de limpeza no Museu de Arte de Macau, por dia	Horário de trabalho (Segunda-feira a Domingo, incluindo todos os feriados)	
6 (quatro turnos)	2	08:00-13:00
	2	07:30-12:00, 13:00-17:30
	2	09:00-13:00, 14:00-19:00
	2	19:00-23:00



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

**Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021**

**Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau**

**Caderno de Encargos**

**3. Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau: Diariamente, um mínimo de cinco (5) trabalhadores de limpeza**

Número de trabalhadores de limpeza no Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau, por dia		Horário de trabalho (Segunda-feira a Domingo, incluindo todos os feriados)
5 (três turnos)	3	07:30-12:00, 13:00-17:30
	1	09:00-13:00, 14:00-19:00
	1	09:00-13:00

**II). Serviço a prestar por trabalhadores de limpeza adicionais**

1. O adjudicatário tem de contratar trabalhadores de limpeza adicionais para ocasiões ou datas especiais, para poder responder a eventuais necessidades de mão de obra adicional, trabalho extraordinário, nocturno, ser içado o sinal de tufão n.º 8, entre outras razões que requeiram trabalhadores de limpeza adicionais.
2. Os preços unitários de cada parte de serviços (trabalhadores pagos por hora) devem também ser apresentados na tabela de preços e na proposta como referência.
3. Cada serviço prestado pelos trabalhadores de limpeza adicionais será alvo de facturação própria e será contratado conforme as necessidades operacionais. O pagamento para esses serviços será efectuado conforme as facturas apresentadas pelo adjudicatário.

**III). Requisitos para os trabalhadores de limpeza**

1. O número de trabalhadores de limpeza no local, por dia, não deve variar. No caso de algum trabalhador de limpeza estar de licença (folga) ou faltar, o adjudicatário tem de o substituir de imediato por trabalhador familiarizado com os requisitos de trabalho nos locais da prestação de serviços.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

## Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021

### Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

#### Caderno de Encargos

2. A programação dos turnos deve especificar o número de trabalhadores para cada turno, de forma a garantir uma força de trabalho suficiente. Caso haja qualquer alteração, o responsável do centro/museu deve ser notificado de imediato.
3. O turno diurno e o turno nocturno devem estar coordenados, com base nos trabalhos a realizar em cada local. No caso de realização de eventos de maior envergadura, os trabalhadores de limpeza dos dois turnos devem ser mobilizados para se ajudarem mutuamente.
4. Deverá ser definido um sistema eficaz para garantir que haja sempre um substituto para cada posição de limpeza, assegurando assim uma operação sem sobressaltos, no caso de existirem trabalhadores de licença (folga) ou transferidos.
5. Deverão ser definidas as responsabilidades principais e instruções para cada posição de limpeza, a fim de garantir um bom desempenho e a formação profissional a longo prazo.
6. O director dos serviços de limpeza é responsável por:
  - ✓ Orientar, coordenar, controlar e organizar os serviços de limpeza do Complexo do Centro Cultural de Macau;
  - ✓ Aconselhar o responsável do Centro Cultural sobre possíveis melhorias do serviço;
  - ✓ Comunicar directamente com o responsável do Centro Cultural, a fim de ajudar a definir os horários (programas) de limpeza, ajustar o número diário de limpeza ou proceder às alterações necessárias;
  - ✓ Monitorar a implementação dos horários (programas) de limpeza, dos padrões de qualidade, implementar as medidas autorizadas ou requerer autorização para aplicar outras medidas para resolução de eventuais problemas;
  - ✓ Instruir os trabalhadores de limpeza e supervisionar os seus trabalhos até o seu cumprimento;
  - ✓ Proceder, em qualquer altura, à substituição imediata de qualquer trabalhador de limpeza ausente;
  - ✓ Implementar as ordens que, no caso de ocorrências especiais, lhe sejam dadas pelo respectivo supervisor.
  - ✓ O director deve reportar de imediato qualquer situação anómala nos locais da prestação de serviços; além de assegurar o plano de trabalhos e a supervisão dos trabalhadores, deve reforçar a fiscalização especial dos trabalhadores recém-recrutados, a fim de cumprir os requisitos dos serviços de limpeza.



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

## Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021

### Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

#### Caderno de Encargos

7. O adjudicatário deve notificar o responsável do Centro Cultural de Macau 5 dias antes de qualquer director de serviços de limpeza estar de folga, bem como arranjar um substituto apropriado.

#### IV). Formação profissional e segurança ocupacional

1. O adjudicatário deve adquirir seguros de trabalho para todos trabalhadores de limpeza a operar nos locais a fim de garantir a sua segurança ocupacional.
2. O adjudicatário deve fornecer formação no emprego aos seus trabalhadores básicos e a aos trabalhadores recém-recrutados, deve ainda estabelecer códigos de conduta e instruções de segurança ocupacional, enquanto os trabalhadores para os serviços da Limpeza Especial devem ter conhecimentos profissionais suficientes para exercer a prestação de serviços.
3. O adjudicatário deve notificar com antecedência o técnico de serviço nos locais para tomar as medidas de precaução necessárias no caso de ser necessário executar operações perigosas, como por exemplo fazer ligações eléctricas ou trabalhar em altura.
4. Os trabalhadores de limpeza devem evitar que o chão fique escorregadio sempre que houver muitos visitantes/nas horas de pico, a fim de garantir a segurança pública. Normalmente os trabalhos de limpeza que impliquem molhar o chão devem ser executados antes ou depois do horário dos centro/museus. Em caso de limpeza de emergência do piso molhado, os trabalhadores de limpeza devem escorrer e secar a esfregona tanto quanto possível e colocar no local um aviso de “Chão escorregadio”. O chão deve estar sempre limpo e seco. Os trabalhadores de limpeza devem remover de imediato qualquer poça de água ou outros perigos eminentes.
5. Os trabalhadores de limpeza devem solicitar autorização ao técnico de serviço no local antes de utilizarem quaisquer produtos de limpeza que sejam corrosivos. Por questões de segurança, os trabalhadores de limpeza devem usar equipamentos protectores, a fornecer pelo adjudicatário, incluindo luvas, máscaras e botas.



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

## Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021

### Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

#### Caderno de Encargos

#### V). Autorização de trabalho legal, registo e gestão do pessoal:

1. O adjudicatário deve apenas contratar trabalhadores residentes locais ou não residentes mas autorizados a trabalhar legalmente em Macau, os quais devem possuir bilhetes de identidade de residente de Macau ou podem mostrar os documentos comprovativos válidos de trabalhar legalmente em Macau
2. O adjudicatário deve apresentar, para cada local da prestação de serviços, informação pessoal sobre todos os trabalhadores de limpeza a operar nos locais, nomeadamente cópias do bilhete de identidade de residente ou da autorização de trabalho, e fotografias, a fim de requerer a emissão de cartões de identificação dos mesmos.
3. O adjudicatário deve apresentar, com pelo menos cinco dias úteis de antecedência, informação pessoal sobre qualquer novo trabalhador a contratar.
4. O adjudicatário deve notificar por escrito, com pelo menos cinco (5) dias úteis de antecedência, quando qualquer trabalhador de limpeza for dispensado, além de devolver o respectivo cartão do trabalhador e arranjar um substituto adequado.

#### VI). Uniformes e imagem profissional:

1. O adjudicatário deve providenciar aos trabalhadores de limpeza uniformes de verão e de inverno, apresentando previamente amostras do design, cores e materiais ao representante do IC, para escolha. Os uniformes de verão e de inverno devem ser alterados periodicamente ou conforme as necessidades, devendo assegurar uma boa imagem em cada instalação.
2. Os trabalhadores de limpeza que operam no local devem usar uniformes limpos, a fim de transmitir uma imagem profissional da equipa de limpeza.
3. O director do serviço de limpeza deve monitorar a forma de trajar correcta dos trabalhadores de limpeza e decidir o momento de mudar os uniformes, de acordo com as estações ou consoante as necessidades do serviço.
4. Os trabalhadores de limpeza devem prestar atenção à sua forma de vestir e à correcção do seu comportamento e forma de falar, devendo evitar elevar a voz ou utilizar o telefone móvel, particularmente nos escritórios, entradas, locais de eventos, áreas de exposição e outras áreas de acesso público.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

## Concurso Público N.º 0001/DDAE-CCM/2021

### Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

#### Caderno de Encargos

#### VII). Relatórios

1. O adjudicatário deverá apresentar o relatório de trabalho mensal, a apresentar, em regra e salvo ocasiões especiais, até ao final dos primeiros oito dias do mês seguinte àquele a que respeita. O relatório de último mês de trabalho deverá ser submetido até ao último dia do termo da prestação de serviços ou da vigência do contrato.
2. O relatório deverá incluir os serviços de Limpeza Regular Diária, de Limpeza Especial e demais assuntos relacionados com o serviço.
3. O adjudicatário deverá juntar aos relatórios fotografias das operações de limpeza executadas.